



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PARECER CONJUNTO N.º 41/2025 DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE; SAÚDE, SERVIÇOS PÚBLICOS E FUNCIONALISMO PÚBLICO;

Projeto de Lei nº 10, de 8 de agosto de 2025

Autoria: Vereador Hélio José Viana Gonçalves

Ementa: Institui o Banco Solidário Pet no Município de Bom Jesus dos Perdões, destinado à arrecadação e distribuição de insumos para animais em situação de vulnerabilidade, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 10/2025 institui o Banco Solidário Pet, com a finalidade de arrecadar e distribuir insumos destinados ao cuidado de animais em situação de vulnerabilidade, apoiando famílias de baixa renda, protetores independentes e ONGs de proteção animal.

II – PARECER DAS COMISSÕES

As comissões signatárias analisaram a proposta quanto aos aspectos jurídicos, financeiros e de interesse público. A matéria é legal e constitucional, possui adequação orçamentária e contribui para políticas de saúde pública e bem-estar animal.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, as comissões emitem parecer favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 10/2025.

Bom Jesus dos Perdões, 1º de setembro de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;

João Adilson de Paiva

Presidente

Vanderlei Bocuzzi Teixeira

Relator

Antonio Marcos Flausino

Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

Fabiana Fenz

Presidente

Edson de Souza Lima

Relator

William de Souza Gaspar

Membro

COMISSÃO DE SAÚDE, SERVIÇOS PÚBLICOS E FUNCIONALISMO PÚBLICO

Patrícia Maria Alves de Oliveira

Presidente

William de Souza Gaspar

Relator

Nicolau Santos Andrade

Membro